



Câmara Municipal de Toropi - RS



Excelentíssima Senhora
Cassiana Tavares Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toropi/RS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo firmada vem respeitosamente a sua presença solicitar ao Douto Plenário e se aprovado for, que seja enviado correspondência ao Poder Executivo com a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que a Administração Municipal estude a possibilidade de alterar o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais para a ampliação do período de licença paternidade e para adequação na redação das demais concessões contidas no Art. 130.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU) prevê licença paternidade de apenas 5 dias, conforme Art. 118.

A nova Lei Federal 15.371/2026, sancionada em 31 de março de 2026, amplia a licença paternidade de 5 para 20 dias, para os trabalhadores CLT. A ampliação será gradual, atingindo 20 dias no ano de 2029.

A sugestão desta Vereadora é que seja realizada a ampliação 5 para 20 dias de licença paternidade, se possível de forma imediata, ou na impossibilidade, de forma gradual, a exemplo da Lei Federal do CLT.

Sabemos que a presença ativa do pai nos primeiros dias de vida é fundamental para o desenvolvimento da criança, fortalecendo vínculos afetivos, oferecendo segurança emocional e reduzindo o estresse no puerpério, beneficiando tanto o bebê quanto a mãe. Pai participativo facilita a amamentação e promove equilíbrio familiar.


O RJU também prevê, nos Incisos III e IV do Art. 130, a concessão de licenças, onde a redação menciona que o servidor poderá ausentar-se do serviço por um número x de dias consecutivos, para casamento e falecimento de parentes.

Sugere-se acrescentar a palavra "dias úteis consecutivos", visto que na própria redação fala em ausentar-se do trabalho, logo deverão ser em dias úteis. Acredito que tal alteração deixaria mais clara a redação do artigo.

Diante do exposto, esperamos que a Administração Municipal atenda as sugestões aqui descritas

Toropi, 12 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores
de TOROPI-RS
PROTOCOLADO 070/2026
Data: 12/05/2026 FV


Vereadora Karine Gutheil Franzen
Bancada do MDB / Toropi